

**EDITAL Nº 862/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1144582013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Odete Macedo Alencar**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Odete Macedo Alencar** responsável pelo **FUNDEB de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1144582013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de novembro de 2014

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**Edital de Citação nº 863/2014/GAB.AUD Márcia Costa/TCM-PA****(Processo nº 1390012007-00)**

De **Citação Complementar** com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Jairo Luiz Lunardi**.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM e art. 72, II do Regimento Interno – RITCM, e ainda, com fundamento no art. 49 do LOTCM c/c art. 178, §1º RITCM, **cita complementarmente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jairo Luiz Lunardi, Ex-Prefeito Municipal de Piçarra**, para que no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contados da 3ª e última publicação, apresentar defesa complementar nos autos do processo nº **1390012007-00**, referente à Prestação de Contas do **exercício financeiro de 2007**.

**O não atendimento a esta citação configura revelia conforme art. 52 do LOTCM, além de infração passível de multa prevista no art. 56, I daquele dispositivo legal, pelo descumprimento dos dispositivos legais acima citados (art. 57, I, “b”), bem como pela sonegação de documento necessário ao exercício do controle (art. 57, II, “b”)**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 03 de novembro de 2014.

Márcia Tereza Assis da Costa – Auditora TCM/PA

**EDITAL Nº 864/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 92222008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ildemar Silva de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ildemar Silva de Oliveira**, responsável pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Dom Eliseu, no período de 01/01 a 31/05/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **92222008-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de novembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 865/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 92222008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Eduardo Lima**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Eduardo Lima**, responsável pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Dom Eliseu, no período de 01/06 a 31/12/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **92222008-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de novembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 866/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201106016-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Machado Ferreira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Machado Ferreira**, responsável pela **Câmara Municipal de Salinópolis, nos exercícios financeiros de 2009 a 2012**, para que no prazo de 30 (trinta)

dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201106016-00**, referente à **denúncia** protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 03 de novembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 867/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201214493-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Vagner Santos Curi**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vagner Santos Curi**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Salinópolis, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201214493-00**, referente à **denúncia** protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 03 de novembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 868/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 1372132013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Milene de Nazaré Pinto Borges**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Milene de Nazaré Pinto Borges**, responsável pelo **Fundo Municipal de Marituba, no período de 16/05 a 31/08/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1372132013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 869/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 1372132013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Cláudio do Nascimento Vale**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cláudio do Nascimento Vale**, responsável pelo **Fundo Municipal de Marituba, no período de 01/09 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1372132013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 870/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 1013972009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Amintas Lopes da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Amintas Lopes da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1013972009-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de novembro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 871/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 484742013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Oswaldino Alves Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oswaldino Alves Pereira**, responsável pelo **FUNDEB de Monte Alegre - FUNDEBMA, período de 01/01 a 10/04/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **484742013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de novembro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 872/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 484742013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Nancy Baia da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Nancy Baia da Silva**, responsável pelo **FUNDEB de Monte Alegre - FUNDEBMA, período de 11/04 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **484742013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de novembro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 873/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 1390012010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Jairo Luiz Lunardi**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jairo Luiz Lunardi**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Piçarra, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1390012010-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de novembro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 874/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 1390012010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Jairo Luiz Lunardi**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jairo Luiz Lunardi**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Piçarra, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1390012010-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de novembro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital de Citação 928 a 958 (1ª Publicação)

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767727****EDITAL Nº 928/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 380022011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Lindomar dos Reis Marinho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Lindomar dos Reis Marinho**, responsável pela **Câmara Municipal de Jacundá, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **380022011-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 929/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 383982011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Creuza Altoé Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Creuza Altoé Cunha**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Jacundá, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **383982011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 930/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 384002011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ana Cristina de Araújo Negrão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Cristina de Araújo Negrão**, responsável pelo **Fundo Municipal de**